



PORTARIA Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ORIENTADOR EDUCACIONAL E PSICOPEDAGOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **ROSA ADILES DE SÁ**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Municipal nº 7.800/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, que garante a educação à toda população e determina que a oferta do ensino é dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 637/2005, que institui o sistema municipal de ensino de Santo Antônio do Descoberto-GO, que trata a Lei Federal nº 9.394/96 e que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO o déficit de servidores para o desempenho das funções de professor, identificado através de levantamento realizado nas 32 unidades de ensino de nossa municipalidade;

CONSIDERANDO os óbices encontrados, através do processo nº 6196/2020, que solicitava a realização de concurso para provimento de cargo efetivo, por ter o município já ultrapassado os limites de gastos de pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico, orientador educacional e psicopedagogo;

RESOLVE:



Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico, orientador educacional e psicopedagogo, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §12, em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Mat.	Nome	Cargo	Percentual de gratificação	Lotação
10389	ADRIANE ALVES DE SOUSA	PROF (A) PEF-III 20 H	10%	CMEI MARIA HONORIA RIBEIRO
10326	ANNE KARLA C. DA CONCEICAO	PROF (A) PEF-III 40 H	15%	ESC. MUN. AGOSTINHO LOPES CONDE
10320	CLARA MEIRE ALCANTARA LOPES	PROF (A) PEF-III 40 H	10%	CMEI - MENINO DEUS
3617	CLEONILDES ASSUNCAO ARAUJO	PROFESSOR PEF IV 40	20%	ESC. MUN. VIRGILIO DE MEDEIROS
2520	CRISTINA ELIAS NEVES GONCALVES	PROFESSOR PEF IV 40	25%	ESC. MUN. RAIMUNDO GOMES
8367	DEBORA ROCHA AGUIAR	PROFESSOR - PEF III 40	25%	ESC. MUN. VINICIUS DE MORAES
8362	ELAINE PIRES DOS SANTOS	PROFESSOR PEF IV 40	10%	ESC. MUN. CHICO XAVIER
2541	ELIENE FRANCISCO ROCHA SANTOS	PROFESSOR PEF IV 40	15%	ESC. MUN. PRUDENTE DE MORAES
1089	ELISANGELA FARIAS V. DE ARAUJO	PROFESSOR PEF I 40	15%	ESC. MUN. CASTRO ALVES
8732	GEISIBEL APARECIDA OZEIAS	PROF (A) PEF-III 40 H	25%	ESC. MUN. CORA CORALINA
2055	GENILZA URANY DA SILVA	PROFESSOR PEF IV 40	10%	CMEI - MONTEIRO LOBATO
1043	GERLENE SANTANA OLIVEIRA	PROFESSOR PEF IV 40	10%	CMEI VOVO CHICO LEITE
10319	LUCILIA FERREIRA PAULINO	PROF (A) PEF-III 40 H	10%	CMEI - CRIANCA CIDADÃ
2837	MARIA APARECIDA A. C. DOS SANTOS	PROFESSOR PEF IV 40	10%	CMEI ANGELA ABDON
2448	MARIA DO LIVRAMENTO DA S. SOUZA	PROFESSOR PEF IV 40	15%	ESC. MUN. CASTRO ALVES
8455	MARIA HELENA HORST PORTUGAL	PROF (A) PEF-III 40 H	25%	ESC. MUN. RAIMUNDO GOMES
3326	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR PEF IV 40	25%	ESC. MUN. MARIA DE LOURDES FAUSTINO
8317	MICHELLE CRISTINE PEREIRA	PROFESSOR PEF IV 40	25%	ESC. MUN. MARIA DE LOURDES FAUSTINO
1246	NILSON DA CUNHA SANTANA	PROFESSOR PEF IV 40	25%	ESC. MUN. VINICIUS DE MORAES
2441	PATRICIA DIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - PEF II 40	10%	ESC. MUN. FERNANDO SABINO
8782	RAIMUNDA PORTELA NORONHA	PROFESSOR - PEF III 40	15%	ESC. MUN. A CAMINHO DA LUZ
10438	RUBIA DE SOUZA CAVALCANTE	PROFESSOR - PEF III 40	25%	ESC. MUN. CORA CORALINA
1559	TATIANE ANGELICA VIEIRA CRUZ	PROFESSOR PEF IV 40	25%	ESC. MUN. MARIA DE LOURDES FAUSTINO
8814	ZEULAIDE MORENO ARAUJO	PROF (A) L POR. 40 H	20%	ESC. MUN. VIRGILIO DE MEDEIROS



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de janeiro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Rosa Adiles de Sá
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 7.800/2020